
Grant Thornton

Edifício Amadeo Souza Cardoso
Alameda António Sérgio, 22, 11.º
1495-132 Algés
T: + 351 214 123 520
E-mail: gt.lisboa@pt.gt.com

Avenida Arriaga, 30 – 1.º B
9000-064 Funchal
T: + 351 291 200 540
E-mail: gt.funchal@pt.gt.com

Avenida da Boavista, 1180, 4.º
4100-113 Porto
T: + 351 220 996 083
E-mail: gt.porto@pt.gt.com

Parecer do Fiscal Único

Examinámos a minuta do Contrato-Programa que irá ser submetida à Câmara Municipal da Amadora, para a celebração de um Contrato-Programa entre o Município e a Amadora Inovation, E.M. Unipessoal Lda. (Amadora Inova), com o objetivo desta última entidade, no âmbito das suas competências, em 2022, promover e desenvolver, no concelho da Amadora, a prossecução dos seguintes serviços de interesse geral:

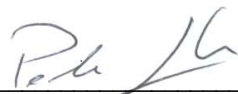
- a) Apoio ao desenvolvimento do ecossistema empresarial do concelho;
- b) Dinamizar a ocupação dos espaços para empresas na incubadora;
- c) Promoção de concurso para incubação destinado a empreendedores;
- d) Promoção de ações de formação e de informação sobre comércio e empreendedorismo;
- e) Organização de Encontro Temático/Seminário;
- f) Programas de aceleração destinados a incubados e pré incubados;
- g) Promoção de concurso para atribuição de um prémio de empreendedorismo jovem;
- h) Apoio aos projetos empresariais instalados na incubadora;
- i) Ensino e educação de crianças em situação de vulnerabilidade, incluindo o respetivo apoio e acompanhamento, bem como o das suas famílias durante o seu percurso educativo durante o ano de 2022;
- j) Apoio a desempregados, formandos e empreendedores residentes ou que desenvolvam a sua atividade no concelho da Amadora, através do acolhimento dos seus filhos, até à idade de frequência do 1º ciclo do ensino básico, durante o período de procura de emprego, de formação e tratamento de assuntos relacionados com a sua iniciativa empresarial;
- k) Desenvolvimento de atividades que se mostrem necessárias para atingir os objetivos anteriormente referidos.

O Contrato-Programa celebrar-se-á nos termos e condições da respetiva minuta anexa, que será de valor global, no montante de 506.060,65 euros (quinhentos e seis mil, sessenta euros e sessenta e cinco cêntimos), para a realização dos serviços melhor descritos na clausula 1.ª da referida minuta do Contrato-Programa. A minuta do contrato anexa, prevê que a totalidade dos encargos ocorra durante o ano de 2022.

Em relação à competência do Fiscal Único, dispõe o artigo 25.º, número 6, alínea c), da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, que lhe compete emitir parecer prévio sobre a celebração dos contratos-programa.

De acordo com a informação disponibilizada pela Gerência da Amadora Inova, a melhor estimativa para a realização dos serviços mencionados no primeiro parágrafo, do presente documento, é de 506.060,65 euros (quinhentos e seis mil, sessenta euros e sessenta e cinco cêntimos), para a qual emitimos parecer favorável.

10 de janeiro de 2022



Grant Thornton & Associados – SROC, Lda.

Representada por Pedro Lisboa Nunes